Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 064/21

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que o setor competente **estude a viabilidade para implementação de toda infraestrutura necessária para canalizar o esgoto que hoje é descartado *in natura,* no córrego localizado a margem da Rua Benedito Calegari – Bairro Tatiana, promovendo a drenagem e captação, bem como, revitalização de toda área, "que possivelmente é de conservação permanente".**

JUSTIFICATIVA:

O parágrafo II do Artigo 2.º da Lei Estadual n.º 7.750/1992 afirma: "Salubridade Ambiental, como a qualidade ambiental capaz de prevenir a ocorrência de doenças veiculadas pelo meio ambiente e de promover o aperfeiçoamento das condições mesológicas favoráveis à saúde da população urbana e rural";

Também a Lei Federal n.º 11.445/2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Os moradores reclamam há tempos do abandono do local supracitado, aonde, o forte cheiro de podridão chega ser insuportável em determinadas horas do dia, também propiciando a ocorrência de pragas urbanas e outras peçonhentas, colocando em risco a população, em especial as crianças que brincam num espaço entre o local e a via, tornando o lugar insalubre à população.

Obs.: Seguem fotos anexas.





À Sra. Prefeita Municipal,
em 20 de abril de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 20 de abril de 2.021

CIRINEU BARBOSA
Vereador